DECRETO Nº. 34, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

"Determina o uso de carimbo para identificação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Valença, e dá outras providências"

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado, que a partir desta data, os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Valença, que prestarem informações em autos administrativos deverão se identificar com carimbo, constando o nome, cargo e matrícula.

Parágrafo único: A violação do previsto no caput deste artigo, implicará em penalidades, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença, Lei Complementar nº. 28/99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito